



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

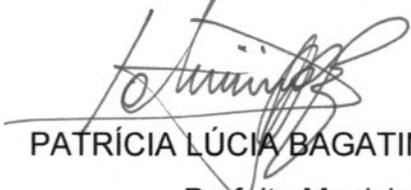
CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Ofício nº 034/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,

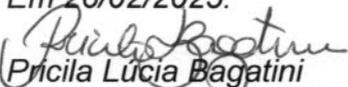
Considerando o protocolo nº 535/2025, comunicando a desistência da suplente Alvani Carminatti,

**CONVOCA**, a contar de 10 de março de 2025 e até 08 de abril de 2025, em decorrência das férias da Tâmara Inês Rinaldi Cagliari, Conselheira Tutelar Titular, a suplente Valéria Miorelli para responder pelo Conselho Tutelar do Município, no respectivo período, tendo o prazo de 03 dias úteis para manifestação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 26/02/2025.*

  
Priscila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.